

## MEMORIAL DESCRITIVO – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS (CÃES)

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo integra o Edital de Licitação, servindo como documento técnico de referência para a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Construção do Abrigo de Animais (Canil), no Município de Santo Estêvão/BA, em área institucional do Loteamento Alto do Amanhecer, Bairro Bosque.

Este memorial estabelece as condições técnicas mínimas, critérios de execução, materiais, métodos construtivos, responsabilidades da contratada e normas técnicas aplicáveis, devendo ser rigorosamente observado por todas as licitantes.

Os serviços descritos correspondem integralmente aos itens constantes na Planilha Orçamentária, elaborada com base nas tabelas SINAPI e ORSE, com encargos sociais, BDI e composições vigentes à época da elaboração do orçamento.

### 2. REGIME DE EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

A obra será executada sob regime de empreitada por preço unitário, cabendo à empresa contratada:

- Fornece todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
- Executar os serviços conforme projetos, memoriais, normas técnicas e legislação vigente;
- Garantir a qualidade, segurança e estabilidade da obra;
- Responsabilizar-se por danos a terceiros, ao meio ambiente e às instalações existentes;
- Manter responsável técnico legalmente habilitado, com ART/RRT devidamente registrada;
- Atender integralmente às exigências de segurança do trabalho (NR-06, NR-18 e correlatas).

### 3. NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS

A execução dos serviços deverá obedecer, no mínimo, às seguintes normas e legislações, sem prejuízo de outras aplicáveis:

- ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto
- ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações
- ABNT NBR 15961 – Alvenaria Estrutural e de Vedação
- ABNT NBR 13749 – Revestimento de paredes internas e externas

- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- ABNT NBR 5626 – Instalações prediais de água fria
- ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário
- ABNT NBR 15575 – Desempenho das edificações

## **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Compreendem a limpeza do terreno, locação da obra, marcação de eixos e níveis, instalação provisória do canteiro, além da escavação manual de valas e cavas, em solo de 1ª ou 2ª categoria, conforme especificado em projeto e planilha. O material escavado aproveitável poderá ser reutilizado em reaterros.

### **4.2 REATERRO E COMPACTAÇÃO**

Os reaterros serão executados manualmente com solo argilo-arenoso, em camadas máximas de 20 cm, devidamente umedecidas e compactadas. O transporte de material excedente será feito em caminhão basculante, respeitando as distâncias médias previstas na planilha.

### **4.3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

As fundações rasas (sapatas, baldrames e cintas) serão executadas conforme o projeto estrutural aprovado. O concreto estrutural deverá possuir fck mínimo de 15 MPa, preparado mecanicamente em betoneira, com lançamento, adensamento e cura adequados.

As armaduras serão executadas em aço CA-50, conforme detalhamento, respeitando cobrimentos mínimos estabelecidos pela NBR 6118.

### **4.4 BASES E PISOS EM CONCRETO**

Execução de pisos e bases estruturais em concreto moldado in loco, com resistência característica mínima de 20 MPa, espessura média de 7 cm, acabamento convencional e cura mínima conforme norma técnica.

#### 4.5 ALVENARIA

As alvenarias serão executadas em blocos de concreto ou blocos cerâmicos furados, assentados com argamassa preparada em betoneira, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento. Sobre os vãos serão executadas vergas pré-moldadas.

As alvenarias de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39 cm (espessura 9 cm), deverão ser feitos com frisos, para uma melhor estética visual, sendo ela com frisos entre os blocos.

#### 4.6 REVESTIMENTOS

As superfícies receberão chapisco em argamassa de cimento e areia, seguido de emboço/reboco com argamassa mista, com espessura média de 2,0 cm, garantindo regularidade e aderência.

#### 4.7 COBERTURA

A cobertura será executada com estrutura de madeira devidamente tratada, composta por ripas, caibros e terças, e telhamento conforme previsto em projeto, podendo ser telha de fibrocimento ou telha cerâmica tipo capa-canal, conforme o bloco da edificação.

#### 4.8 ESQUADRIAS

Incluem portas de madeira, portões metálicos, janelas de alumínio com vidros e peitoris em mármore. As esquadrias deverão ser fornecidas e instaladas completas, incluindo ferragens e acessórios.

#### 4.9 PINTURA

As superfícies metálicas receberão pintura anticorrosiva e acabamento acrílico. As superfícies de alvenaria receberão fundo selador e pintura látex acrílica premium, em duas demãos. Superfícies de madeira receberão verniz poliuretano.

#### 4.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme a NBR 5410, incluindo entrada de energia, quadros de distribuição, disjuntores, eletrodutos, cabos antichama, pontos de iluminação, tomadas e interruptores, com aterramento e identificação dos circuitos.

#### **4.11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Serão executadas instalações de água fria, esgoto sanitário e drenagem, com tubos e conexões em PVC soldável, incluindo caixas d'água, registros, aparelhos sanitários, caixas de inspeção e sistema de fossa séptica, conforme projetos e normas técnicas.

#### **4.12 PASSEIOS E MEIO-FIO**

Execução de passeio em concreto moldado in loco, com espessura mínima de 6 cm, acabamento convencional, bem como assentamento de meio-fio pré-moldado em concreto.

### **5. MEDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A medição dos serviços será realizada conforme quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização. A contratada deverá atender prontamente às orientações da fiscalização, corrigindo eventuais não conformidades sem ônus adicional.

### **6. CONDIÇÕES FINAIS**

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com este memorial, projetos e planilha orçamentária. Não será permitida substituição de materiais ou métodos sem prévia autorização da contratante.

Santo Estêvão/BA, 17 dezembro de 2025.

Thiago Henrique Barreto da Conceição  
Engenheiro Civil – CREA 052164412-7